

# ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

## BOLETIM INTERNO nº 043/2019

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

### 1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

### 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

### 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA:

1- De acordo com o Art. 47 e 48 do regulamento atualizado de serviço comunitário do CBMSC, e em nota prévia, reforço que deverão ser providenciadas as portarias de exclusão ex-offício dos BCs inativos das suas respectivas OBMs para que não tenhamos transtornos administrativos futuros;

2- Art. 49. O afastamento do serviço comunitário junto ao CBMSC decorre da ação ou omissão do BC e pode ser:

II - ex-offício: definitivo.

§ 2º O afastamento ex-offício ocorre quando o BC:

1 - Deixar de cumprir com suas obrigações no serviço comunitário, dentro do semestre, sem ter apresentado motivo justificável;

RELAÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS INATIVOS - 2ºPBM		
NOME COMPLETO	NOME DE GUERRA	CPF:
Anela Sá Damásio	BC Ánela	088.469.469-01
Marina de Oliveira	Bc Marina	008.595.129-32
Paulo Sérgio da Rocha Martins Jr.	Bc Rocha	004.190.110-05

*Juan Francisco Fernandes -1º Sgt BM  
Coordenador do Serviço Comunitários  
Nota BI 043 – 2º/8º BBM – Imbituba (01/11/19).*

### I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

## **II – ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS**

### **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:**

2º Sgt BM Mtcl 920796-1-01 Marcos Roberto Botelho - 2º/2ª/8º BBM - Laguna, no dia 24/11/2019, para fins de promoção, obtendo o seguinte parecer: Apto no TAF.

Do 2º Sgt BM Mtcl 927151-1-01 Pedro Mendonça Martins Júnior - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, no dia 24/11/2019, para fins de promoção, obtendo o seguinte parecer: Apto no TAF.

Do 3º Sgt BM Mtcl 922813-6-01 Marcelo Corrêa Souza - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, no dia 24/11/2019, para fins de promoção, obtendo o seguinte parecer: Apto no TAF.

**BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE – 1ºTen BM**

*Designado para aplicação do TAF*

*Resp. p/ Comando da 3ª/8º BBM*

### **ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:**

Do SubTen BM Mtcl 922042-9-01 Aquilson Fernandes Machado - 2º/1º/1ª/8º BBM - Jaguaruna, 01 (um) dia de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a contar de 01/11/2019, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 à 31/12/2019, para tratar de assuntos particulares.

## **III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

### **VISITA MÉDICA:**

Do Sd BM Mtcl 931710-4-01 Henrique Veridiano Gonçalves - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 60 (sessenta) dias para seu tratamento a contar de 24/10/19. Após, apto para o serviço com restrição temporária por 90 dias das seguintes atividades: Operacional externo e esforço físico”, conforme parecer do 1º Ten Médico PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

### **DISPENSA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO:**

Ao Sd BM Mtcl 932250-7 Dilton Martins **Castro** Moreira, do 3º/3ª/8ºBBM – Orleans, para o Curso de Salvamento com uso de Moto-Aquática (CSM), que será realizado em Florianópolis no período de 28 de Outubro a 01 de Novembro de 2019, conforme o Edital Nr 053-19-DE/CBMSC.

**BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE – 1ºTen BM**

*Resp. p/ Comando da 3ª/8º BBM*

*Nota BI 043 – 3ª/8º BBM – Braço do Norte (01/11/19).*

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **I – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:**

#### **PRORROGAÇÃO:**

Concedo ao 1º Ten BM Mtcl 931904-2-01 Edivaldo Antônio de Mello Machado - 3º/2ª/8º

BBM - Garopaba, 15 dias a contar do dia 30/10/2019, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 183/2019/CBMSC.

***DIOGO DE SOUZA CLARINDO – Maj BM***  
*Cmt Intrn do 8º BBM*

**Confere:** \_\_\_\_\_  
**RAFAEL FORTUNATO CAMILO – Maj BM**  
Sub Cmt do 8º BBM

**Assina:** \_\_\_\_\_  
**DIOGO DE SOUZA CLARINDO – Maj BM**  
Cmt Intrn do 8º BBM